

ATA-N.º 2.063

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16-03-2023), às dezoito horas e quinze minutos (18h15min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Domingo Borges de Oliveira, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva,1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Jeferson Wilian Karpinski, Ines Aparecida Borba, Marco Antônio Talgatti, Nilso João Talgatti e Paulo Dall Agnol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.062 de 08-03-2023, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: convite para solenidade de abertura do 1.º Encontro de Cervejeiros Artesanais que ocorrerá no dia 17 de março, às 19h30min, no ginásio municipal. Não houveram inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 002/2023, de 09-03-2023, de autoria do Vereador Domingo Borges de Oliveira que solicita que seja feito calcamento na Rua Luiz Bergamini, nas proximidades da UBS do bairro Navegantes. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o Pedido de Providências em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 020/2023, de 13-03-2023, de autoria do Executivo Municipal que estabelece o índice para a revisão geral anual dos vencimentos e dos subsídios dos servidores do Município, integrantes do Poder Executivo e Legislativo, inclusive Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 021/2023, de 13-03-2023, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar parceria via Termo de Fomento, com a Associação Esportiva, Recreativa, Turística, Cultural e Educacional do Sul - AERTES, para a realização da 2ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Corrida em Trilhas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 022/2023, de 14-03-2023, de autoria do Executivo Municipal que Determina alteração do caput do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.984/09 para fins de reajuste dos valores. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 023/2023, de 14-03-2023, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar parceria via Termo de Fomento, com a Associação de Cervejeiros Artesanais de Getúlio Vargas, para a realização do 1º Encontro de Cervejeiros Artesanais do Norte Gaúcho. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 024/2023, de 14-03-2023, de autoria



do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.00 (mil reais) afim de participar do custeio da reforma da Sede Regional do Instituto Geral de Perícias – IGP e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 025/2023, de 14-03-2023, de autoria do Executivo Municipal que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.122/2023 e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 002/2023, de 09-03-2023, que dispõe sobre denominação de rua, localizada no bairro Champagnat, em Getúlio Vargas. Manifestaram-se os Vereadores Jeferson Wilian Karpinski e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o projeto de lei legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 001/2023, de 01-03-2023, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que solicita que seja encaminhada Moção de Repúdio ao Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, que suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes) e Marco Antônio Talgatti. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO DE APOIO N.º 002/2023, de 13-03-2023, de autoria da Mesa Diretora que solicita que seja encaminhada Moção de Apoio ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEPE-RS, para que sejam convocados para a segunda aptidão física), prevista no certame. Não houve fase manifestações. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que o Vereador Nilso João Talgatti fez o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do mês de março que ocorrerá no dia 30, às 19 horas e 30 minutos, no Distrito de Rio Toldo. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 16 de março de 2023.

> Domingo Borges de Oliveira, Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário.